OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de fornecimento e reserva de bilhetes de passagens aéreas nacionais, para serem utilizadas pelos usuários do Sistema Único de Saúde-SUS, encaminhados pela sesma, através do programa de tratamento fora de domicilio - TFD e transporte de servidores municipais, lotados na Secretaria de Saúde a serviços desta prefeitura. RECURSO: PRÓPRIO e MAC-AIH. VALOR: R\$-56.580,00. DATA DA CONTRATANTE: 20.09.2017. **FUNDO** ASSINATURA: MUNICIPAL DE SAÚDE. CNPJ: 11.401.857/0001-30. CONTRATADO: LINDA VIAGENS & TURISMO EIRELI-ME. CNPJ nº 07.146.872/0001-01

Monte Alegre - PA, 04 de dezembro de 2017.

JAIRO CASTRO DA SILVA Presidente

> Publicado por: aria Goncalves Garcia

Elene Maria Gonçalves Garcia Código Identificador:95A99FD8

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 020/2017

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa M E VALÊNCIA MEZA-ME, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 08 de Novembro de 2017

GLAUDIA VALENA ALMEIDA DOS SANTOS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia Código Identificador:20BE5ED0

## COMISSÃO DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 019/201

O Ordenador de Despesas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo dministrativo que trata da contratação da empresa REINALDO DOS SANTOS FERREIRA FILHO, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

MONTE ALEGRE - PA, 03 de Outubro de 2017

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elene Maria Gonçalves Garcia Código Identificador:C1C9AEB1

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIAS Nº 627/2017

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2556, no livro nº 38, folhas nº 139, de 01 de dezembro de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER por 02 (dois) anos, no período de 04 de Dezembro de 2017 a 04 de Dezembro de 2019, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva ALICE SANTOS PIMENTEL NUNES, brasileira, portadora do RG nº 4472996 PC/PA e do CPF nº 740.391.052-49, Agente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente Agricultura Pesca e Turismo, registrada na Matricula nº 002812-6.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá efeito a partir de <u>04 de</u> <u>Dezembro de 2017</u>, data em que a mesma deixara de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de Dezembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

| Ciente: |   |   |  |
|---------|---|---|--|
| Data:   | 1 | 1 |  |

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador:F52A359A

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 628/2017

O Senhor JARDEL VASCONCELOS CARMO, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, o requerimento Protocolado sob o nº 2534, no livro nº 38, folhas nº 136, de 29 de Novembro de 2017;

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU),

RESOLVE:

Art. 1º - <u>CONCEDER</u> por <u>02 (dois) anos</u>, no período de <u>01 de Dezembro de 2017 a 01 de Dezembro de 2019</u>, Licença para Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Sem Vencimentos) a servidora municipal efetiva <u>CLEDINELZA GUIMARAES DO CARMO</u>, brasileira, paraense, casada, portadora do RG nº 2835037 PC/PA e do CPF nº 439.695.002-06, Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, registrada na Matricula nº 005424-0.

Art. 2° - Esta Portaria produzirá efeito retroativo a partir de <u>01</u> de <u>Dezembro de 2017</u>, data em que a mesma deixou de exercer atividades correlatas ao seu cargo.

Art. 3° - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 04 de Dezembro de 2017.

JARDEL VASCONCELOS CARMO

Prefeito Municipal

| Ciente: |   |   |  |
|---------|---|---|--|
| Data:   | 1 | / |  |

Publicado por: Mara Dalila Alves de Souza Código Identificador: AB77EDE6

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE PORTARIA Nº 629/2017